



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara

Responsável pela Demanda: Carmen Lúcia Costa

Contato/E-mail para esclarecimentos: daetupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, REFRIGERANTES, SUCOS E MARMITEX PARA ATENDER E SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO EM MANUTENÇÃO, EVENTOS E RECEPÇÕES DE AUTORIDADES PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA – MG NO EXERCÍCIO DE 2025.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas dos departamentos tais como, refeições em situação de manutenção da rede de distribuição, poços artesianos e demais, como em plantões, reuniões, eventos, atendimentos, campanhas, cursos e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera pública que demandam os materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todos departamentos em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação **DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PANIFICAÇÃO, MARMITEX, SUCOS E REFRIGERANTES**, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Código	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	401.341	BOLO DE FESTA Dentre os recheios a serem escolhidos estão: creme belga, frutas, chocolate branco, chocolate preto, nozes, fios de ovos, chantilly com frutas. Dentre as massas a serem escolhidas estão: branca chocolate. Dentre as coberturas a serem escolhidas estão: chantilly, glacê, ganache, chantininho, merengue. Dentre os formatos a serem escolhidos estão: retangular, redondo, quadrado. Dentre as decorações a serem escolhidas estão: com bicos, bombons, frutas.	36,00	KG
2	5.256	BROA DE MILHO DOCE OU SALGADA Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada com peso líquido de 25 gramas a 50 gramas, fabricação diária.	100,00	KG
3	402.611	LANCHE PAO C/PRESUNTO E MUSSARELA tipo "misto-frio" composto de 01 pão francês (fresco), partido ao meio, sendo recheado com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela.	500,00	UN
4	401.256	PÃO DE QUEIJO 25 GRAMAS Base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais original, apresentação assado.	300,00	KG
5	32.806	PAO FRANCÊS Pão francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24	1.5 00,00	KG





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

		horas após entrega. Pesando 50 gramas.		
6	403.139	PÃO RECHEADO C/CARNE MOÍDA 100 GRAMAS Composto de pão francês 50 gramas e 50 gramas de carne moída em molho e milho (produção do dia).	500,00	UN
7	403.083	REFEIÇÃO (Marmitex) com peso aproximado de 750 gramas, contendo ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE MISTURA SENDO SEMPRE CARNE, PEIXE OU FRANGO, COM SALADA DE LEGUMES OU VERDURAS PODENDO SER ACRESCIDO MACARRÃO, MAIONESE E FAROFA.	400,00	UN
8	28.239	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de primeira qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	100,00	UN
9	402.612	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de primeira qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	100,00	UN
10	403.084	SALGADOS 25 GRAMAS, recheado nos sabores, carne moída, frango desfiado, presunto e queijo, pronto, descongelado e frito ou assado, pesando aproximadamente 25 gramas	3.000,00	UN
11	404.370	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABORES 1 LITRO, Suco de Frutas natural 1 litro - embalagem tetra pack, sabores: uva, laranja, maçã, maracujá, pêssego, abacaxi, morango, caju ou frutas cítricas.	200,00	UN

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00__ Material de Consumo**

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de IMEDIATO, CONFORME NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, contados da(o)



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço **Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.**

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (10) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.


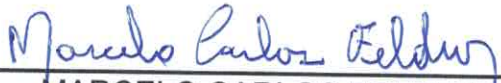
7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

9 – DATA DESEJADA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 01/03/2025

10 – PODE HAVER PRORROGAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DESTA AUTARQUIA: SIM

Tupaciguara-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Carmen Lúcia Costa Supervisora de Controle Interno Matrícula: 9210	 MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253